

10 JUN 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Ações contra jornalistas do Paraná são constrangimento, afirma ABI

**DE SÃO PAULO**- A Associação Brasileira de Imprensa classificou como “inaceitável constrangimento” a reação de magistrados e promotores de justiça a uma reportagem do jornal “Gazeta do Povo” sobre supersalários das categorias no Paraná.

Até agora, 36 ações em pelo menos 15 cidades foram abertas contra repórteres do jornal, somando um pedido de R\$ 1,3 milhão em indenizações por danos morais. Os processos obrigam os cinco jornalistas que assinaram o material a viajarem por dias seguidos às audiências.

“A ABI entende que esse movimento coordenado não se destina a qualquer tipo de reparação por danos morais”, afirma, em nota, o presidente da entidade, Domingos Meirelles. “O ‘modus operandi’ utilizado pelos autores [das ações] revela justamente o que se pretende ocultar: intimidar jornalistas e cercear a liberdade de imprensa, um dos pilares do Estado democrático”, completa a nota.

Meirelles afirmou que é surpreendente que “a iniciativa tenha partido de parcelas de segmentos do serviço público que têm o dever constitucional de zelar pela boa prática do direito”.

Para a ABI, a “retaliação” dos funcionários públicos visa “apenas a defesa de privilégios, em flagrante desrespeito a princípios consagrados pela Carta de 1988”.

A reportagem, publicada em fevereiro, compilou dados públicos para mostrar que, somados benefícios, a remuneração total de magistrados e promotores no Paraná ultrapassa o teto do funcionalismo público.

A Amapar (Associação dos Magistrados do Paraná) diz que os juizes exerceram o seu direito ao entrar com as ações.

10 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz aceita denúncia e mulher de Cunha vira ré na Lava Jato

‘Dinheiro público foi convertido em sapatos e roupas de grife’, diz procurador

**Investigadores afirmam que Cláudia Cruz se beneficiou de propina de US\$ 1,5 mi que Cunha teria recebido**

O juiz federal Sergio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato, aceitou nesta quinta-feira (9) a denúncia apresentada contra Cláudia Cordeiro Cruz, mulher do presidente afastado da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Com a decisão, ela vira ré na Operação Lava Jato.

Cruz foi denunciada sob acusação de lavagem de dinheiro e evasão de divisas de valores que seriam provenientes de desvios na diretoria internacional da Petrobras. “Dinheiro público foi convertido em sapatos e roupas de grife”, declarou o procurador da República Deltan Dallagnol, um dos coordenadores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Segundo os investigadores, Cruz se beneficiou de parte da propina de US\$ 1,5 milhão que Eduardo Cunha teria recebido para viabilizar a compra, pela Petrobras, de um bloco para exploração de petróleo na costa do Benin, na África, em 2011.

O negócio foi fechado por US\$ 34,5 milhões, dos quais US\$ 10 milhões —quase um terço— teriam sido repassados como propina. A Petrobras acabou não encontrando petróleo no local.

“Há uma ousadia muito grande nesse caso”, disse o procurador da República Diogo Castor de Mattos.

O dinheiro, de acordo com o relato dos investigadores, passou por dois trusts e uma offshore, ambas em nome de Cunha, segundo os investigadores, antes de chegar a uma conta na Suíça chamada Köpek —controlada por Cruz.

Cerca de US\$ 1 milhão desta conta foram usados para pagamentos de cartão de crédito em nome da offshore e escolas para os filhos do casal no Reino Unido e nos Estados Unidos, ao longo de sete anos (2008 a 2014).

Bolsas de luxo, sapatos de grife e despesas em academias de tênis na Flórida estão entre as despesas identificadas pelo MPF.

Para os procuradores, a versão de Cruz, de que não tinha conhecimento da origem ilícita do dinheiro, é “pouco crível”.

“Há gastos exacerbados, completamente incompatíveis com os rendimentos declarados da família”, afirmou Mattos.

Para o procurador, ela não conseguiu explicar a origem dos valores. Tampouco a justificativa de Cunha ao Conselho de Ética, de que o dinheiro dos trusts teria origem na exportação de carne para países africanos, é aceitável, segundo Mattos.

“Esse álibi não é verdadeiro, segundo as evidências até aqui.”

## CUNHA

O “s sofisticado esquema” de lavagem, diz a denúncia, não escondeu quem era o beneficiário das contas. “O verdadeiro dono do dinheiro era Cunha”, disse Dallagnol.

Segundo a investigação, o peemedebista tinha participação direta na indicação de cargos na diretoria internacional da Petrobras e atuou para que o negócio na costa africana fosse fechado, se beneficiando da propina.

Quase todo o dinheiro da offshore Köpek (99,7%) teve origem em outra, a Nether-ton, e nos trusts Triumph SP e Orion SP. Em todas as contas, segundo o Ministério Público, o beneficiário final era Cunha.

O deputado afastado já foi denunciado no STF (Supremo Tribunal Federal), sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro. A ação corre sob sigilo de justiça.

Em nota, os procuradores da Lava Jato ainda pediram que “as instituições deem uma resposta para os graves fatos noticiados” —numa referência ao processo de cassação do deputado, alvo de várias manobras para que seu desfecho seja protelado.

“O poder e a confiança depositados pelo povo e pelo Congresso sobre Eduardo Cunha foram por ele desviados de sua finalidade pública para enriquecimento privado”, disse a força-tarefa.

**CONTINUA**

10 JUN 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### OUTROS RÉUS

Além de Cruz, também foram denunciados o empresário português Idalecio de Oliveira, proprietário da CBH (que controlava o campo de petróleo); o lobista João Augusto Rezende Henriques, operador do PMDB, segundo a investigação; e o ex-diretor internacional da Petrobras Jorge Zelada. Eles irão responder pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

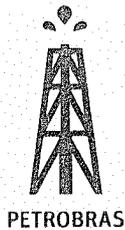
As investigações continuam em relação a Daniele Ditz, filha de Eduardo Cunha.

Quanto a Ditz, uma das beneficiárias do cartão de crédito, ainda não há provas suficientes, segundo o MPF, de que ela sabia sobre a ilicitude do dinheiro.

### O CAMINHO DO DINHEIRO

Negócio no Benin alimentou contas de Cunha e de sua mulher na Suíça, segundo investigadores

Em 2011, a Petrobras pagou US\$ 34,5 milhões por direitos de exploração de um campo de petróleo no Benin, na África



Na mesma época, o empresário português Idalecio de Oliveira recebeu US\$ 31 milhões e repassou US\$ 10 milhões a um lobista

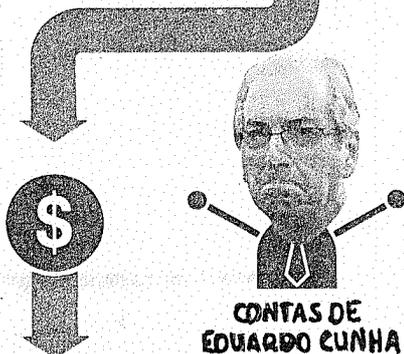


Lusitania Petroleum Ltd. (que fechou negócio com a estatal)

O lobista João Augusto Rezende Henriques mandou 1,3 milhão de francos suíços para uma conta de Cunha



Acona International



22,6 mil euros  
970 mil francos suíços  
(11.abr.2014)

US\$ 165 mil  
(ago.2014)  
Valor repassado a conta de empresa da mulher de Cunha



CONTA DE CLÁUDIA CRUZ

US\$ 1 milhão

Valor das despesas de cartão de crédito no exterior feitas por Cláudia de 2008 a 2014, tido como incompatível com o seu patrimônio pelos investigadores

### Outros denunciados

Jorge Luiz Zelada, ex-diretor da área internacional Petrobras

João Augusto Rezende Henriques, lobista

Idalecio Oliveira, empresário e dono Lusitania

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTROLADOS

10 JUN 2016

## Defesa diz que contas não têm elo com lavagem de dinheiro

O advogado responsável pela defesa de Cláudia Cruz, Pierpaolo Bottini, afirmou que sua cliente "responderá às imputações como fez até o momento, colaborando com a Justiça e entregando os documentos necessários à apuração dos fatos".

Em nota, reiterou que ela "não tem qualquer relação com atos de corrupção ou de lavagem de dinheiro" e que não conhece os demais denunciados, nem participou ou presenciou negociações ilícitas.

### NORMAS

Também por meio de nota divulgada pela sua assessoria, o presidente afastado da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), afirmou que sua mulher "possuía conta no exterior dentro das normas da legislação brasileira" e que o dinheiro depositado nelas não têm origem ilícita.

A defesa de Jorge Zelada, ex-diretor da Petrobras, afirmou à reportagem que desconhece o conteúdo das acusações e que, quando ele for intimado formalmente, apresentará seus argumentos para refutá-las.

A reportagem não conseguiu contato com os demais citados na denúncia aceita pelo juiz federal Sergio Moro.

### CASSAÇÃO

## TEMER NEGA AÇÃO PARA AJUDAR CUNHA

O presidente interino, Michel Temer (PMDB), negou a deputados que seu governo esteja trabalhando para livrar da cassação o presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). "Meu governo não é ação entre amigos", disse Temer, segundo o líder da bancada do DEM, Pauderney Avelino (AM).

# FOLHA DE S. PAULO

ALVARO COSTA E SILVA

## O país da tornozeleira

**RIO DE JANEIRO** - No Brasil todos serão presos por 15 minutos. Ou — em outra variação paródica da mandada frase de Andy Warhol sobre a fama — no Brasil todos terão 15 minutos de cana.

Que o diga o Japonês da Federal. Em mais uma piada pronta, gênero menor de humor no qual o país está se especializando, chegou a hora do policial federal Newton Ishii, celebridade instantânea por aparecer, em operações da Lava Jato, conduzindo a turma para a cadeia. Mesmo investigado por contrabando desde 2003, virou boneco de Olinda, marchinha e máscara de Carnaval e motor de brincadeiras na internet. Foi sobretudo tietado, em fotos ao lado de personagens tão ou mais suspeitos do que ele.

Mas o Japonês é peixe pequeno se comparado à saia justa em que se movem o ex-presidente José Sarney, o presidente do Senado, Renan Calheiros, o senador Romero Jucá e o deputado afastado Eduardo Cunha — todos do PMDB, todos acusados (exceto Cunha) de conspirar contra a Lava Jato e todos com a liberdade nas mãos do Supremo Tribunal Federal. O pedido de prisão dos caciques feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, instalou a sensação de que todo mundo corre perigo. Daí o esquema de autoproteção que já começou a funcionar em Brasília. Se a maré continuar a subir, a onda poderá bater às portas tanto do presidente interino Michel Temer quanto da presidente afastada Dilma Rousseff. Lula é um gato escaldado, pois experimentou o gosto da condução coercitiva.

O doutor Simão Bacamarte quase botou a população inteira de Itaguaí presa no hospício — até trancar-se sozinho dentro dele. E, nas piores (que podem ser as melhores) histórias de ficção científica, é comum a transformação de países em prisões, 200 milhões de detentos usando tornozeleiras eletrônicas. Brasil, país do futuro distópico.

10 JUN 2016

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## A Câmara que se lixa

**BRASÍLIA** - Em 2009, o deputado Sérgio Moraes, do PTB gaúcho, atraiu holofotes ao defender um colega acusado de desviar verba de gabinete. Questionado sobre as críticas que receberia, ele desdenhou: "Estou me lixando para a opinião pública".

Sete anos depois, Moraes continua na Câmara. Também continua se lixando para o que os outros pensam dele. O petebista é um dos integrantes do Conselho de Ética que devem votar a favor da absolvição de Eduardo Cunha na próxima terça.

Nos últimos dias, a Lava Jato moveu novas peças para encurralar o correntista suíço. Em Brasília, o procurador Rodrigo Janot pediu sua prisão preventiva por obstrução da Justiça. Em Curitiba, o juiz Sergio Moro recebeu denúncia contra a mulher dele, Cláudia Cruz, por lavagem de dinheiro e evasão de divisas. A residência oficial da Câmara passou a ser habitada por dois réus: Cunha, processado no Supremo, e Cruz, na 13ª Vara Criminal do Paraná.

A nova denúncia acusa a primeira-dama de torrar cerca de R\$ 3 milhões em artigos de grife no exterior. Segundo os procuradores, a gastança com bolsas, vestidos e sapatos foi bancada com propinas do esquema de corrupção na Petrobras.

Para Moro, Cunha e a mulher "são verdadeiros titulares das contas secretas no exterior". Em nota, o deputado disse que os milhões na Suíça "nada têm a ver com quaisquer recursos ilícitos ou recebimento de vantagem indevida".

O peemedebista tem repetido que vai vencer no Conselho de Ética. Sua maioria deve ser assegurada com o voto de Tia Eron, deputada do PRB baiano eleita pela máquina da Igreja Universal. O presidente do conselho diz que o governo interino "entrou no jogo" para ajudar o aliado.

O esforço pode ser em vão, porque os investigadores dizem que a condenação de Cunha no Supremo é questão de tempo. Neste caso, o maior desgaste será para a Câmara, que passará a imagem de que está se lixando para a sociedade e a Justiça.

10 JUN 2016

10 JUN 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Ataque ao direito de defesa

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

A advocacia foi, ao longo da história, respeitada como instituição dedicada à defesa da liberdade, do Estado democrático de Direito, da cidadania. Essas prerrogativas foram inquestionáveis, sobretudo porque sempre se soube que, sem elas, os abusos seriam inevitáveis diante da tendência quase natural do poderoso Estado subjugar indivíduos sob sua autoridade.

Mesmo em períodos de exceção, a advocacia brasileira foi reconhecida como voz livre e independente, a serviço de infelizes assombrados por acusações de toda sorte.

Hoje, por outro lado, em pleno Estado democrático de Direito, o discurso populista e repleto de pudor quer suprimir dos investigados o direito de se defender, sonhando-lhes o próprio direito a um advogado, como se estivéssemos a revitalizar a máxima inquisitorial de que o inocente não precisa de advogado, enquanto o culpado não o merece.

Pior, o Estado repressor já não se satisfaz com a punição justa do acusado, apurada após o processo em que se lhe assegure o contraditório e a amplitude de defesa com os meios a ela inerentes, inclusive o direito de não fazer prova contra si mesmo.

Hoje, em pleno Estado democrático de Direito, o discurso populista e repleto de pudor quer suprimir o direito de se defender

Com naturalidade preocupante, a histeria própria dos justicamentos tem transformado o advogado em alvo preferencial de investigações. Não são apenas tentativas de minar a defesa técnica com a relativização de direitos constitucionais do cidadão, a banalização da utilização de instrumentos violadores da intimidade, a supressão do direito a certos meios de provas ou a interposição de recursos a pretexto de que sejam protelatórios.

Agora atacam o próprio advogado, impedindo-o de orientar seu cliente, de com ele conversar reservadamente, de construir suas justificativas e seus argumentos. Nas interceptações telefônicas, querem ouvi-los em conversas que deveriam ser resguardadas pelo mesmo sigilo que orienta as confissões aos ministros religiosos e as revelações íntimas aos médicos.

Querem ouvir o acusado confes-

sar o crime àquele a quem ele pede ajuda. Ou, então, querem que o próprio advogado sucumba e, sem alternativa, faça seu constituinte confessar a tese do acusador ou firme acordo de delação premiada.

Afinal, se o investigado não confessar o crime, a construção de uma versão defensiva que não se ajuste ao modelo de fato preconcebido pelo acusador ou a simples seleção dos meios de prova que a defesa ousar usar em favor do investigado serão consideradas mentiras urdidas que se opõem à busca da "verdade".

É preciso alertar a sociedade para o perigo de chegarmos ao dia em que a única voz ativa seja a da acusação; dia em que os advogados, tão subjugados quanto os próprios investigados, não serão mais a voz livre e independente de infelizes assombrados por acusações criminais.

Dia em que o linchamento sumário da opinião pública não vexará em destituir investigados e seus advogados do que até então era básico: o simples direito de defesa.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR é advogado criminalista e conselheiro federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) pela seção de Minas Gerais

10 JUN 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Temer libera R\$ 150 milhões para Justiça Eleitoral a pedido do TSE

DE BRASÍLIA - A pedido do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, o presidente interino, Michel Temer, abriu um crédito extraordinário de R\$ 150 milhões para a Justiça Eleitoral.

O aporte, liberado por meio de medida provisória publicada na edição desta quinta (9) do Diário Oficial da União, tem como objetivo ajudar no financiamento das disputas municipais deste ano, cujas campanhas eleitorais têm início agosto.

No final de maio, em reunião com o presidente interino no Palácio do Jaburu, Gilmar reivindicou a reposição dos recursos que haviam sido cortados da Justiça Eleitoral.

O presidente da corte eleitoral ressaltou a necessidade de uma verba extra de R\$ 250 milhões e lembrou que já havia conversado com o então ministro Romero Jucá (Planejamento) para a liberação de pelo me-

nos R\$ 150 milhões.

Segundo ele, não havia recursos suficientes, por exemplo, para a compra de 90 mil novas urnas eletrônicas para os pleitos municipais. Ao todo, o custo da eleição é estimado em R\$ 750 milhões.

Com a liberação da maior parte do montante pedido, o Ministério do Planejamento ainda avalia a possibilidade de disponibilizar mais R\$ 100 milhões. O Planalto, contudo, considera a medida improvável diante do atual quadro fiscal.

“Em quatro meses, o Brasil vai realizar eleições com mais de 140 milhões de eleitores que votam em mais de 530 mil urnas, mobilizando perto de 2 milhões de mesários e 580 mil candidatos. A Justiça Eleitoral precisa mandar fabricar 90 mil novas urnas para serem distribuídas em todos os Estados”, afirmou Mendes, por meio de assessoria.

### Feliciano é vaiado ao dizer que não há cultura do estupro

DE BRASÍLIA - O deputado federal Marco Feliciano (PSC-SP) foi alvo de vaias e protestos nesta quinta (9) ao defender, durante audiência na Comissão de Direitos Humanos da Câmara, que “não existe uma cultura de estupro” no Brasil.

“Não existe no nosso país uma cultura de estupro, existem estupradores”, disse, durante audiência convocada para discutir o estupro no país.

A declaração foi respondida com protestos da plateia, que lembrou que a lei considera estupro também atos libidinosos.

### MÔNICA BERGAMO

#### AGORA PAGO

Após a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, em março, aumentou o número de acordos amigáveis para pagamento de contas de condomínio atrasadas. A mudança tornou mais rápida a cobrança dessas dívidas. De acordo com levantamento da imobiliária Lello em 2.000 condomínios de SP, os acordos cresceram 25% em abril e maio de 2016 na comparação com o mesmo período do ano passado.

ROSANA FELIX

## Cármen Lúcia é um alento no Judiciário

**S**ou contra a exaltação de pessoas públicas, mas, neste momento em particular que vivemos no Paraná, é preciso dar um sinal de esperança aos justos. Em setembro, a ministra Cármen Lúcia assume a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF). Levando em conta as atitudes dela e os votos proferidos em plenário, a sociedade brasileira sairá ganhando.

Cármen Lúcia apareceu, inclusive, nos áudios do ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado. Ele reclamou que nunca viu um Supremo tão ruim e acrescentou: "com essa mulher vai ser pior ainda".

Os poderosos a temem, o que já lhe aumenta as credenciais. Por cautela, comecei a temer as altas expectativas que estão sendo colocadas sobre Cármen Lúcia. Quando são muito grandes, nunca se concretizam. Mas, voltando ao primeiro parágrafo, o que ela já fez e falou até agora foi sensacional, como mostrou uma reportagem recente da **Gazeta do Povo** — "A combativa entra em cena".

A ministra destoa da maioria dos colegas porque tenta combater o corporativismo. É crítica da corrupção no Executivo, dos desmandos no Legislativo, mas também das imoralidades no Judiciário e no Ministério Público.

Em um julgamento em novembro de 2015, deu uma aula sucinta sobre o que é justo na questão do teto salarial. Mencionando as verbas indenizatórias, que elevam os salários para além da remuneração limite, observou: "Indenizar é deixar indene, sem dano. Se não houve dano, não há que se falar em indenização, por óbvio. No entanto, sob o nome de verba indenizatória, se paga o que não se deve".

Para driblar o teto cons-

**Não sei como será a presidência de Cármen Lúcia no Supremo Tribunal Federal, pois não coloco a mão no fogo por figura pública. Mas digo que as perspectivas são positivas.**

titucional, já bastante elevado (R\$ 33,7 mil), o Judiciário e o Ministério Público pagam verba indenizatória na forma de auxílio para educação, saúde, transporte, moradia, serviço funerário, etc. Todos devidamente legais, embasados em leis.

Mas são verbas indenizatórias? Para Cármen Lúcia, é óbvio que não.

O voto de Cármen Lúcia, referente à Reclamação nº 606.358, é um alento neste momento que vivemos no Paraná. A ministra afirma que o teto constitucional é a verdade remuneratória, mas que no Brasil o que existe é uma inverdade remuneratória. "Pergunta-se a dois procuradores do mesmo estado, nas mesmas condições, quanto ganham. E eles dizem quanto ganham, em termos de vencimento. Mas, quando se vai ver a remuneração, os chamados 'penduricalhos' fazem com que duas pessoas, em duas mesas, uma ao lado da outra, exercendo as mesmas funções, recebam remuneração diversa", exemplifica.

Além das críticas aos penduricalhos, Cármen Lúcia também ressalta a necessidade da transparência e da publicidade. "O que fez a Constituição de 88? Estabeleceu a verdade remuneratória. O cidadão brasileiro que me paga tem o direito de saber quanto eu recebo".

Cármen Lúcia já firmou esse entendimento há muito tempo. Quando era procuradora-geral de Minas Gerais em 2000, ela sugeriu ao então governador Itamar Franco que publicasse em Diário Oficial todos os valores de contracheques com as remunerações. A reação corporativista foi grande. Houve cinco pedidos para que Itamar a exonerasse. "A exoneração da procuradora-geral era mais fácil do que a publicação", contou ela no plenário do STF.

Para muita gente, exonerar, intimidar, é mais fácil do que aceitar a transparência e a moralidade.

Não sei como será a presidência de Cármen Lúcia, não coloco a mão no fogo por figura pública. Mas digo que as perspectivas são positivas.

10 JUN 2016

# GAZETA DO POVO

## Moro derruba álibi de Cunha no Conselho de Ética ao aceitar denúncia contra esposa

Juiz federal diz ser “questionável” justificar valores não declarados no exterior afirmando que eles pertencem a um trust. Claudia Cruz vira ré por lavagem de dinheiro

■ O cerco ao deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) se fechou mais um pouco nesta quinta-feira (9) com a decisão do juiz federal Sergio Moro de tornar ré na Operação Lava Jato a esposa de Cunha, a jornalista Claudia Cruz, sob acusação de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. No mesmo despacho em que aceitou a denúncia do Ministério Público Federal contra Claudia, Moro ainda desqualificou o principal argumento usado pelo presidente afastado da Câmara para escapar da cassação de mandato no Conselho de Ética: a de que não tem conta no exterior e, sim, um trust.

“O álibi de que as contas e os valores eram titularizados por trusts ou off-shore é bastante questionável, já que aparentam ser apenas empresas de papel, sem existência física ou real”, afirmou o juiz ao comentar sobre a offshore Köpek, utilizada por Claudia para pagar

despesas de cartão de crédito. “A Köpek, aliás, menos do que isso”, afirmou o juiz.

O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, fez coro à análise do juiz, afirmando que offshores e trusts são instrumentos de “criminosos modernos e mais sofisticados”. “Quem cria um trust em benefício próprio é como se entregasse o dinheiro a um gerente de banco para depois recebê-lo de volta. Os criminosos mais antiquados usavam laranjas e testas de ferro [para ocultar os recursos desviados], criminosos modernos e mais sofisticados usam offshores e trusts”, afirmou.

### Provas e indícios

Tanto Dallagnol quanto Moro reafirmaram a posição da Procuradoria-Geral da República de que Cunha se beneficiou da corrupção na Petrobras. “As provas indicam, em cognição sumária, que (...) Cunha foi beneficiário de acertos de propinas havidos em contrato da Petrobras, celebrado no âmbito da Diretoria Internacional ocupada por Jorge Luiz Zelada, e que utilizou contas secretas no exterior para receber, ocultar e dissimular o produto do crime”, disse Moro.

Segundo a investigação, cerca de US\$ 1 milhão passou pelas offshores de Eduardo Cunha antes de chegar na

conta de sua mulher, que gastou os recursos em viagens ao exterior e compras de alto padrão, além de custear cursos para os filhos também fora do Brasil. O empresário Idalécio de Castro Rodrigues de Oliveira teria pago a propina. A intermediação teria sido realizada pelo lobista João Augusto Rezen de Henriques, apontado como operador de propinas do PMDB no esquema Petrobras. Zelada, Oliveira e Henriques também são réus no mesmo processo. A Procuradoria da República aponta que o lobista recebeu US\$ 10 milhões a partir de um contrato fechado pela Petrobras para adquirir um campo de exploração de petróleo na África.

Apesar das observações de Moro, Cunha não foi denunciado nesta ação porque detém foro privilegiado. Um pedido de prisão do peemedebista no âmbito da Lava Jato feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e revelado nesta semana, repousa sobre a mesa do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki.

**CONTINUA**

10 JUN 2016

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## CINCO DIAS PARA DEFESA

O ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, deu prazo de cinco dias para Eduardo Cunha apresentar defesa na ação em que é réu na Corte. Ele também definiu que o peemedebista será ouvido no caso somente após o fim das investigações. O despacho é do dia 7. Em março, o STF aceitou a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra Cunha. Ele é acusado de receber US\$ 5 milhões em propina de um contrato de navios-sonda da Petrobras.

“Os criminosos mais antiquados usavam laranjas e testas de ferro [para ocultar os recursos desviados], os modernos e mais sofisticados usam offshores e trusts.”

Deltan Dallagnol, procurador da República.

## CONTA NA SUÍÇA

### Mulher de Cunha tinha consciência da origem ilícita do dinheiro, afirma procurador

Laura Beal Bordin,  
com agências

● O procurador da República Diogo Costa Martins disse que Claudia Cruz, esposa de Eduardo Cunha, tinha total consciência da origem ilícita do dinheiro que abastecia a conta na Suíça da qual ela era a única controladora. “Não é crível que ela não soubesse de nada.” Em depoimento ao juiz Sergio Moro no fim de abril, Claudia afirmou desconhecer a origem do dinheiro e qual era o rendimento de um deputado. Para a força-tarefa, a jornalista é a única controladora da conta em nome da offshore Köpek, na Suíça, por meio da qual pagou despesas de cartão de crédito no exterior. O valor seria

incompatível com os salários e o patrimônio lícito de seu marido e ela não teria conseguido provar que os valores depositados na conta tinham origem lícita, o que, segundo Martins, seria facilmente comprovado caso o dinheiro tivesse de fato origem lícita. “Ela cometeu dois crimes diferentes de lavagem de dinheiro: um na ocultação dos valores no exterior e outro na conversão de dinheiro público em bens de luxo”, disse o procurador da República Deltan Dallagnol. Os gastos no cartão de crédito de Claudia mostram predileção pelo luxo. Restaurantes famosos, lojas de grife e hotéis cinco estrelas eram a rotina das viagens ao exterior dela com Cunha e a filha dele, Danielle. Visitas e

compras na Chanel e na Prada estavam sempre no roteiro, seja em Nova York ou em Roma.

Os gastos, de acordo com a força-tarefa, totalizaram US\$ 854.387,31 – cerca de R\$ 2,8 milhões. Claudia ainda manteve depósitos não declarados superiores a US\$ 100 mil em um prazo de sete anos – o que constitui crime contra o sistema financeiro nacional.

## Outrolado

Cunha e a esposa negaram ontem qualquer envolvimento com as irregularidades e “negociações ilícitas” envolvendo o esquema de corrupção na Petrobras.

10 JUN 2016

# GAZETA DO POVO

## Pressão faz Temer recuar em reajustes

Aprovado na Câmara, aumento salarial a servidores foi mal recebido no Senado

• Depois de pedir aplausos ao Congresso pela aprovação na Câmara de uma “pauta-bomba” que prevê reajuste a servidores públicos ao custo de R\$ 64 bilhões até 2019, o presidente interino Michel Temer (PMDB) perdeu o controle da situação em apenas uma semana. No Senado, que ainda precisa votar a proposta, o clima é quase unânime — de aliados até a oposição — para que a matéria não seja analisada diante do atual cenário econômico e de um déficit nas contas públicas estimado em R\$ 170,5 bilhões para 2016.

À toque de caixa, os deputados aprovaram na semana passada 14 propostas de rea-

juste aos servidores públicos federais. A mais polêmica delas aumentou a remuneração dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil. Como o valor corresponde ao teto do funcionalismo, o reajuste provocaria um efeito cascata nos estados e municípios.

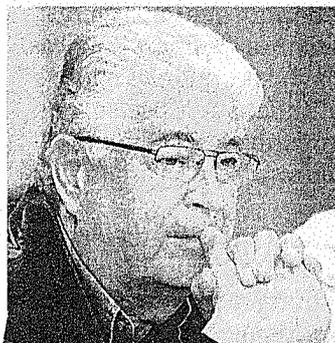
Pressionado por diversas categorias, principalmente pelos ministros do STF, Temer decidiu agradar a todos e autorizou os reajustes, sob a justificativa de que eles já estavam previstos no orçamento de 2016.

A aprovação, porém, não foi bem recebida no Senado. De cara, o líder do governo na Casa, Aloysio Nunes (PSDB-SP), manifestou a aliados sua insatisfação e afirmou que não costuma comprar a defesa de algo ao qual é contrário.

Na sequência, foi o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a externar contrariedade em relação aos projetos. “Votamos um déficit de R\$ 170,5 bilhões e, na semana seguinte, o governo aprovou na Câmara um aumento aos servidores públicos. Das duas uma: ou não podemos dar aumento salarial, nem criar cargos, nem aumentar tetos, ou aprovamos um déficit que não existia.”

Ontem, sepultando qualquer chance de votar a proposta na Casa, o líder do PMDB, Eunício Oliveira, afirmou não simpatizar com as propostas. Diante do impasse, o governo deixou a votação em compasso de espera.

Pedro Serapio/Gazeta do Povo



“Não [me] parece que aumento depois de 9 anos, escalonado, seja algo muito maior que a inflação prevista ao período. No aumento dos funcionários do Judiciário, o jabuti foi o dos juízes.”

Roberto Requião (PMDB), senador.

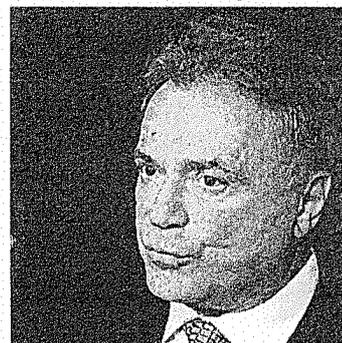
Edilson Rodrigues/Agência Senado



“Mas onde fica o discurso de austeridade do Temer com esses aumentos, sobretudo dos ministros do STF, enquanto corta programas sociais?”

Gleisi Hoffmann (PT), senadora.

Antonio Cruz/Agência Brasil



“Essa proposta [de reajuste] acaba se apresentando como contraditória em relação ao controle de gastos anunciado pelo governo.”

Alvaro Dias (PV), senador.

10 JUN 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



10 JUN 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STF garante rotulagem de transgênicos

### Exigência da informação foi garantida pelo ministro Edson Fachin

A decisão do ministro do STF, Edson Fachin, de recusar recurso anterior foi proferida no último dia 12 de maio, mantendo sentença favorável aos consumidores obtida pelo Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) exigindo a rotulagem de alimentos transgênicos, independente da quantidade desses ingredientes.

Dessa forma, o direito dos consumidores brasileiros à informação sobre organismos geneticamente modificados volta a prevalecer.

A exigência estava suspensa desde 2012, por uma decisão liminar (provisória) do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, que atendeu ao pedido da União e da Associação Brasileira de Indústria de Alimentos (Abia) contra a decisão

do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1), que foi favorável à ação do Idec.

A União e Abia alegavam que a decisão do TRF-1 "usurpava a competência" do STF de decidir sobre o tema. Mas, ao julgar o recurso, Fachin não concordou. Em decisão monocrática (analisada apenas por um julgador), o ministro relator do processo validou a decisão do Tribunal. ■

10 JUN 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

### **Assembleia aprova reajuste para servidores**

Quatro projetos de lei que dispõem sobre o reajuste dos vencimentos de servidores públicos do Estado foram aprovados em primeira votação na sessão plenária desta quarta-feira (8), na Assembleia Legislativa do Paraná. O projeto de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que diz respeito aos funcionários do Ministério Público estadual, recebeu 36 votos a favor e nenhum contra. Mesma votação que recebeu o projeto que trata da revisão geral anual de 2016 das tabelas de vencimento e subsídio das carreiras de servidores e membros da Defensoria Pública do Estado.

Também foi aprovado o projeto de lei nº 240/2016, do Tribunal de Contas do Estado, que atualiza a tabela de vencimentos dos servidores daquela Corte, que recebeu 34 votos a favor e nenhum contra; e o projeto de lei nº 238/2016, do Tribunal de Justiça, que se refere às tabelas de vencimentos dos cargos e funções dos servidores dos quadros de pessoal do Judiciário, aprovado com 35 votos favoráveis e nenhum contrário. ■

10 JUN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

# Mulher de Cunha usou dinheiro público em luxo

## Moro aceitou a denúncia oferecida pelos procuradores

Os procuradores da República Diogo Castor de Mattos e Deltan Dallagnol explicaram ontem (9), em entrevista coletiva, em Curitiba, que as investigações do Ministério Público Federal (MPF) concluíram que Cláudia Cruz ocultou dinheiro de propina recebida pelo marido, o presidente afastado da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB/RJ), além de omitir do Banco Central e da Receita Federal uma conta aberta por ela no exterior, que usou para transformar dinheiro público em sapatos e roupas de grife.

O juiz federal Sérgio Moro recebeu nesta quinta-feira a denúncia oferecida pelos procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato contra Cláudia, pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas com dinheiro desviado da Petrobras, e dessa forma ela se tornou um dos réus no processo. Segundo o procurador “dinheiro público foi convertido em sapatos e roupas de grife”. ■



Cláudia Cruz teria gasto recursos públicos em roupas de grife



10 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Moro desmonta álibi de Cunha sobre truste

**Para juiz, versão do deputado é questionável, pois offshores aparentam ser apenas empresas de papel**

Mateus Coutinho,  
Julia Affonso e  
Ricardo Brandt  
Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, da Lava Jato, considera "questionável" a versão do presidente afastado da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), de que os valores movimentados em contas no exterior atribuídas a ele pertencem a trustes e offshores e não estão em seu nome. "Em princípio, o álibi de que as contas e os valores eram titularizados por trustes ou offshore é bastante questionável, já que aparentam ser apenas empresas de papel, sem existência física ou real. A Köpek (da mulher de Cunha, Cláudia Cruz), aliás, menos do que isso", assinala Moro.

Perante o Conselho de Ética da Câmara, onde faz um esforço extraordinário para escapar da cassação, Eduardo Cunha alega reiteradamente que não tem conta no exterior. Seu argumento central é de que é beneficiário de um truste.

As observações sobre as contas do peemedebista foram feitas pelo juiz da Lava Jato ao aceitar a denúncia contra a mulher dele, Cláudia Cruz, por lavagem de US\$ 1 milhão e evasão de divisas.

*Dinheiro pagou  
viagens ao  
exterior e compras  
de alto padrão*

Esse dinheiro, segundo os investigadores, passou justamente pelas offshores de Eduardo Cunha antes de chegar na conta de sua mulher, que gastou os recursos em viagens ao exterior e compras de alto padrão, além de custear cursos para os filhos também fora do Brasil.

O juiz da Lava Jato destaca que "as provas indicam, em cognição sumária, que o deputado federal Eduardo Cosentino da Cunha foi beneficiário de acertos de propinas havidos em contrato da Petrobras, celebrado no âmbito da Diretoria Internacional ocupada por Jorge Luiz Zelada, e que utilizou contas secretas no exterior para receber, ocultar e dissimular o produto do crime".

O empresário Idalécio de Castro Rodrigues de Oliveira teria pago a propina. A intermediação teria sido realizada por João Augusto Rezende Henriques, apontado como operador de propinas do PMDB no esquema Petrobras.

"A acusada Cláudia Cordeiro Cruz, esposa do parlamentar, teria se beneficiado de parcela do produto do crime, utilizando ainda expedientes

para ocultar o seu recebimento e a sua fruição", assinalou Moro.

Na denúncia contra Cláudia Cruz, a Procuradoria da República aponta que o lobista apontado como operador de propinas para o PMDB no esquema de corrupção na Petrobras João Augusto Rezende Henriques recebeu US\$ 10 milhões a partir de um contrato fechado pela Petrobras para adquirir um campo de exploração de petróleo na África. Desse valor, ao menos 1,3 milhão de francos suíços foram transferidos para uma das offshores de Cunha que, posteriormente, repassou o valor para outras contas no exterior até chegar na conta de sua mulher.

"Apesar da investigação já realizada, não foi identificada ou provada qualquer causa lícita para as transferências de parte do preço em benefício de João Augusto Rezende Henriques, Eduardo Cosentino da Cunha e Cláudia Cordeiro Cruz", segue Moro ao avaliar as acusações contra a mulher do parlamentar. O peemedebista ainda detém foro privilegiado, pois não perdeu seu mandato, e não foi denunciado nesta ação.

**CONTINUA**

10 JUN 2016

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

# Processo já é o mais demorado da história

Das agências

É a primeira vez que o juiz da Lava Jato Sérgio Moro se manifesta sobre a polêmica envolvendo as contas no exterior do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que é alvo de um processo de cassação no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados justamente por negar ser dono de contas no exterior. Ao conselho, a defesa do peemedebista insiste que os valores que o presidente da Câmara tem no exterior foram transferidos para trustes no passado. "O truste, porém, é uma ferramenta jurídica de difícil assimilação para o direito nacional, pois foi

criado pelos ingleses, cujo ordenamento, a common law, é substancialmente diferente do brasileiro", argumenta a defesa. Na defesa entregue ao Conselho de Ética, o advogado de Cunha diz que a legislação brasileira não obriga o beneficiário do truste a declará-la.

O processo contra Cunha no Conselho que já é o mais demorado da história, está em fase final e depende apenas do voto da deputada Tia Eron (PRB-BA) para aprovar ou não o parecer do relator pela cassação do peemedebista. Depois disso, o caso é levado para votação do plenário da Câmara.

Cunhá entrou ontem

com um pedido para que possa se defender antes que o Supremo Tribunal Federal (STF) decida sobre seu pedido de prisão feito pela Procuradoria-Geral da República, sob acusação de que o afastamento do peemedebista do mandato e da presidência da Câmara não surtiu efeito, sendo que ele continuaria tentando atrapalhar as investigações contra ele no Conselho de Ética da Câmara, que discute sua cassação. Haveria ainda relato de integrante do conselho à Procuradoria de que estaria sendo ameaçado pelo grupo de Cunha. O caso está com o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato.

1 0 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

# STF pede abertura de inquérito contra Jaques Wagner

Agência Estado

**Brasília** - O Supremo Tribunal Federal (STF) enviou um pedido de abertura de inquérito contra o ex-ministro Jaques Wagner para o juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato em Curitiba. Em seu despacho, o ministro Celso de Mello, que era relator do caso, disse que atendeu a um pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Com base na delação do senador cassado Delcídio Amaral (sem partido-MS), Janot pediu para incluir Wagner no inquérito-mãe da Lava Jato que tramita no Supremo, o quadrilhão.

Não há detalhes sobre qual o teor da investigação contra Wagner, que foi ministro-chefe da Casa Civil da presidente afastada Dilma Rousseff. No pedido, porém, Janot afirma que o caso deve ser submetido a Moro "para verificar a conexão entre os fatos aqui narrados e aqueles imbricados no complexo investigativo denominado Operação Lava Jato e para adotar as providências que entender cabíveis sobre os fatos aqui expostos".

O envio da solicitação de abertura de inquérito para a primeira instância foi justificado pelo ministro do STF pelo fato de que o petista não tem mais direito ao chamado foro privilegiado depois de ter deixado o ministério de Dilma.

Wagner também já foi citado por outros delatores da Lava Jato. Em janeiro, o jornal o estado de S. Paulo mostrou que o petista trocava mensagens de texto com o ex-presidente da OAS Leo Pinheiro. Ele também foi mencionado em depoimentos do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. O ex-ministro nega que tenha cometido irregularidades.

"Quero reiterar que sempre estive e estou à disposição da Justiça para qualquer esclarecimento. As doações e despesas das minhas campanhas foram declaradas e devidamente auditadas pela Justiça Eleitoral. Assim, as supostas declarações do Sr. Nestor Cerveró são mentirosas e não possuem o menor fundamento na realidade", escreveu Wagner.

10 JUN 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Ex-secretário petista é absolvido

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, absolveu da acusação de concussão por 33 vezes o ex-secretário municipal de Gestão Pública Jacks Aparecido Dias, que ocupou o cargo entre 2005 e 2007, no segundo mandato de Nedson Micheleti (PT). Para o juiz, não houve “elementos probatórios bastantes de que o acusado exigiu vantagem indevida em decorrência da função por ele exercida”.

Conforme denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP), em 2010, Dias exigiu e recebeu parcelas mensais de propina que somaram R\$ 194,5 mil para não rescindir o contrato com a empresa Sertcom/Setrata, vencedora de licitação para prestar serviços gerais na Autarquia Municipal de Saúde. Por meio de busca e apreensão, constatou-se, na contabilidade, retiradas mensais (anotadas como “retirada autarquia”).

Durante o inquérito, uma das sócias, Marli Aparecida Batilani, admitiu, de fato, que Dias havia pedido contribuição financeira para a empresa e que “entendeu o pedido do acusado como uma exigência ou imposição para evitar a rescisão do contrato de sua empresa com a prefeitura; acrescentou ter realmente entendido isso à época do fato”, conforme relatou Nanuncio.

Porém, ao ser ouvida como testemunha no processo, voltou atrás. Disse que a empresa fez alguns repasses – em cinco ou seis ocasiões, no valor de aproximadamente R\$ 5 mil cada um – para Dias, mas, tratava-se de contribuição partidária e o pagamento não seria condição para a manutenção do contrato de prestação de serviços entre a Setrata e a prefeitura. A outra sócia, Mônica Dais Amstalden, também afirmou a Nanuncio que era contribuição “ao Partido dos Trabalhadores a pedido do acusado”.

Diante dessas negativas de terem sido extorquidas pelas supostas vítimas, o juiz considerou que “a absolvição do acusado é medida que se impõe, em observância do princípio *in dubio pro reo*”. O MP pode recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

10 JUN 2016

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### Japonês da Federal

O agente Newton Ishii, conhecido como “japonês da Federal” e que ganhou fama ao escoltar presos na Lava Jato, foi transferido na noite de quarta para o Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), divisão da Polícia Civil. Segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, ele foi colocado em uma cela separada dos demais presos na delegacia, que também fica em Curitiba. Como o agente era chefe de operações da Superintendência da PF, a direção não quis manter Ishii preso no prédio. Ele é acusado de agir para facilitar contrabandos. Ele também não pode ser lavado para o Centro Médico Penal (CMP), pois lá estão presos da Lava Jato com os quais Ishii teve contato ao participar da execução de operações e até mesmo durante a detenção de alguns deles na sede da PF.

### CLAUDIO HUMBERTO

### #Liberateori

Completa 1 mês hoje o pedido da força-tarefa da Lava Jato para Teori Zavascki mandar para Sérgio Moro os inquéritos contra Lula. Ele não tem foro privilegiado, mas continua “sob proteção” do STF.

10 JUN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

# DAMA NA RETA

O juiz Sérgio Moro transformou a mulher do afastado Eduardo Cunha em ré na Operação Lava Jato

Estadão Conteúdo



Cláudia Cruz e mais três foram denunciados.

**A**ntes de o juiz Sérgio Moro aceitar a denúncia contra Cláudia Cruz, mulher do presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a defesa do peemedebista fez uma nova tentativa para retirar o caso das mãos do juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba.

A ação penal foi oferecida pela força-tarefa da Lava Jato na segunda-feira. Os advogados entraram com a peça no Supremo Tribunal Federal (STF) na terça. Ontem, Moro recebeu a denúncia integralmente e transformou a mulher de Cunha em ré.

Na peça impetrada no STF, os advogados de Cunha sustentam que o caso de Cláudia e de uma das filhas do peemedebista, Danielle Dytz, tem

'estreita relação' com o inquérito que tramita na Corte e investiga as contas secretas mantidas por Cunha na Suíça.

Relator da Lava Jato no Supremo, o ministro Teori Zavascki ainda não deliberou sobre o pedido. A família já havia recorrido da decisão tomada por Teori de desmembrar o processo e enviar o caso para Moro porque Cláudia e Daniele não possuíam foro privilegiado.

A defesa de Cunha usou os depoimentos das duas à força-tarefa da Lava Jato em Curitiba para mostrar

essa relação. Na peça, eles sustentam que Cláudia afirmou que era Cunha que 'abasteceria a conta Kopek, teria sido o responsável pelas contas do casal'.

O pedido ao STF ressalta que Cláudia citou o nome de Cunha mais de 30 vezes durante o depoimento e Danielle, 17. Diante dessas evidências, a defesa argumenta que a 'tramitação perante a primeira instância tem produzido farta prova contra o reclamante, em clara usurpação da competência do STF'.

10 JUN 2016

## TRIBUNA DO PARANÁ

### JUSTIÇA

O advogado José Cid Campêlo Filho segue excluído do quadro associativo do Atlético. A decisão ocorreu no final de maio, na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná. Além disso, Cid Campêlo Filho terá que pagar R\$ 3 mil, referentes aos hono-

rários advocatícios do clube.

José Cid Campêlo Filho foi excluído do quadro de sócios do Furacão em outubro de 2012, por conta das acusações de favorecimento a parentes do então presidente do Atlético, Mário Celso Petraglia, na obra da Arena.

### RECORREU...

O advogado dos delatores Luiz Antônio de Souza e Rosângela Semprebom, da Operação Publicano, no Paraná, Eduardo Duarte Ferreira, recorreu ontem da decisão da Justiça que anulou os acordos premiados dos dois. Conforme a denúncia do MP-PR, Souza exigiu R\$ 1,1 milhão de um empresário de Quatiguá, no norte do Paraná, para não citá-lo nos depoimentos que constam na delação. Como não recebeu o dinheiro, Souza começou a ameaçar o empresário e a família dele. Souza, auditor da Receita Estadual que está preso desde janeiro de 2015, continuou cometendo crimes mesmo dentro da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL), aponta o MP-PR.

### NA MIRA

O Supremo Tribunal Federal (STF) enviou um pedido de abertura de inquérito contra o ex-ministro Jaques Wagner para o juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato em Curitiba. Em seu despacho, o ministro Celso de Mello, que era relator do caso, disse que atendeu a um pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Com base na delação do senador cassado Delcídio Amaral (sem partido-MS), Janot pediu para incluir Wagner no inquérito-mãe da Lava Jato que tramita no Supremo, o quadrilhão.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Advogada é condenada por prestar assistência em imobiliária

Não são raras as imobiliárias que oferecem soluções na área jurídica, mas a assistência prestada por meio desses estabelecimentos configura exercício ilegal da profissão. Foi o que decidiu o Tribunal de Ética da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil ao julgar o caso de uma advogada que representava extra e judicialmente os clientes da administradora de imóveis da qual ela mesmo era proprietária.

O caso foi julgado em fevereiro e é um dos poucos sobre o tema, afirma André Luiz Junqueira, advogado e professor. Segundo a decisão, a advogada, "que é proprietária de imobiliária, não pode prestar serviços jurídicos aos clientes desta, sob pena de se configurar exercício irregular da profissão pelos demais sócios da imobiliária e infração ética da advogada".

Para o Tribunal de Ética da OAB-SP, "trabalhando na imobiliária, a advogada/proprietária só pode prestar serviços jurídicos a esta" e "não pode exercer a advocacia, mesmo que para terceiros, no mesmo local que a imobiliária, pois o exercício da advocacia impõe resguardo de sigilo e a inviolabilidade do seu escritório, arquivos

informações, correspondências".

"Poderá exercer a advocacia, desde que em local físico totalmente independente, sendo vedada a divulgação conjunta com imobiliária, sob pena de expressa violação aos artigos 5º e 7º do novo Código de Ética e Disciplina", diz a decisão.

Junqueira explica que apesar de ser quase uma exigência do consumidor, que espera ter tudo o que necessita em um único estabelecimento, a assistência jurídica via imobiliária é ilegal. No máximo, o estabelecimento pode indicar um advogado ou escritório de advocacia, com o qual não tenha nenhum vínculo, para atender ao seu cliente.

"O advogado contratado pela administradora ou imobiliária deve prestar assessoria jurídica, extrajudicial ou judicial, apenas à empresa. Pode dar suporte jurídico a todos os setores da empresa, seja de suas atividades de fim ou de meio. Contudo, não pode oferecer seus serviços para o cliente da administradora ou imobiliária. Além de gerar captação indevida de clientela, o exercício da advocacia não pode ser praticado em conjunto com atividade de outra natureza", explica o advogado.

# 10 JUN 2016

### PROVA INDUZIDA

## Em depoimento, Cerveró diz que gravação de Delcídio foi "sugestão do procurador"

Em depoimento a um dos responsáveis pela operação "lava jato", o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró disse que seu filho gravou a reunião que levou Delcídio do Amaral à prisão "com sugestão do próprio procurador". Logo depois, no entanto, ele trocou olhares com seus advogados e mudou a versão: disse que o procurador apenas alertou que, sem provas, a acusação de que o ex-senador conspirava sua soltura não teria validade.

De todo modo, criminalistas consultados pela revista Consultor Jurídico afirmam que se tratou de prova induzida. Mesmo que sua produção

não tenha sido diretamente sugerida pelo Ministério Público, a gravação não pode ser usada para embasar a delação, considerada "meio de obtenção de prova" pelo Supremo Tribunal Federal, e não parte da defesa.

É como no caso do ex-diretor da Transpetro Sérgio Machado, que gravou suas conversas com ministros e senadores, para negociá-las em uma delação premiada. De acordo com diversos especialistas em Direito Penal consultados pela ConJur, a prova induzida não pode ser usada por ser equiparável ao flagrante armado, que o inutiliza.